



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.888/2022

Publicado Atrio
em 11/07/2022
Julio Seilantt Reetz

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por idade ao servidor pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

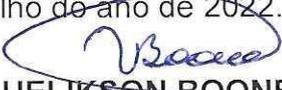
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** em virtude da aposentadoria do servidor **Gerson Serafim de Oliveira**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 579.892 SSP/ES, inscrito no CPF sob o 727.479.357-87, filho de Genesio Serafim de Oliveira e Maria Serafim de Oliveira, residente na Rua Adelaide Ramlow, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 22/10/2021.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/07/2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.


UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal